



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4634/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. OLÍVIA CAROLINA LUZ E SOUZA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRA AGRÔNOMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias a partir de 24 de outubro de 2016, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Olívia Carolina Luz e Souza, portadora do R.G. 43.100.010-4SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Engenheira Agrônoma.

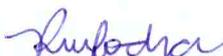
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.